

**LEI N° 4185, DE 14 DE JULHO DE 2008**

**Autoria: Vereador João Virgílio**

Denomina Rua Reverendo John Wesley

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Reverendo John Wesley a atual rua 2, no loteamento denominado Rancho Grande, no bairro do Areão, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Reverendo John Wesley

Teólogo Cristão

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de julho de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Roberto Pereira Peixoto**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 14 de julho de 2008.

**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**

**Gerente da Área Técnico Legislativa**